



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

SERVIDOR:

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NÃO ACUMULO NENHUMA FUNÇÃO PÚBLICA OU CARGO PÚBLICO.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE ACUMULO FUNÇÃO PÚBLICA OU CARGO PÚBLICO COMPATÍVEL COM AS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS NESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 37, XVI E XVII CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

OBS: Caso essa opção seja marcada, apresentar documento expedido pelo empregador que contenha informações sobre a carga horária e jornada de trabalho semanal.

Local/Data

Assinatura